



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

Ofício n.º 0752014

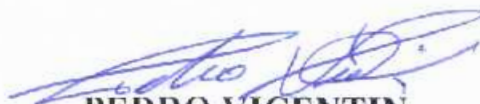
Ângulo, 07 de Maio de 2014.

Senhor Presidente:

Com o presente, estamos encaminhando para essa Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 019/2014 que altera o número de cargos de Enfermeiro/40 horas para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de ser analisado e aprovado pelos nobres vereadores.

Outrossim, em virtude da necessidade de dispormos dessa lei aprovada com a maior brevidade possível, solicitamos a esse Legislativo, a tramitação do referido projeto em Regime de Urgência Urgentíssima.

Atenciosamente


PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
PEDRO MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

RECEBIDO EM
08.05.2014
Câmara Municipal de Ângulo

